

GUIA RÁPIDO DE ORIENTAÇÕES

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC-SAL)

+

INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (BIT-SAL)

+

INICIAÇÃO À EXTENSÃO (BEXT-SAL)





1. O que são BIC-SAL, BIT-SAL e BEXT-SAL?

BIC-Sal é o nome dado ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica, BIT-Sal é o nome dado ao Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica e BEXT-Sal Sal é o nome dado ao Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão, concedidas pelo UNISAL a grupos de quatro alunos aprovados em seleção interna. São, ao todo, 160 bolsas dos programas concedidas para o ano de 2021. Cada bolsa possibilita um desconto de 30% na mensalidade efetivamente paga pelo aluno bolsista, entre os meses de março a dezembro de 2021, desde que o bolsista esteja regularmente matriculado.

2. Quem são os envolvidos no programa?

Alunos bolsistas, que tenham tido seus projetos devidamente aprovados e classificados e que estejam regularmente matriculados, e professores orientadores, nomeados pela instituição, fazem parte dos programas. Cada unidade conta, ainda, com um coordenador responsável pela gestão da Iniciação Científica (IC) e Iniciação Tecnológica (IT), e um coordenador responsável por Iniciação a Extensão (IE) que dá suporte aos alunos e orientadores ao longo do ano, no que se refere à participação em eventos (congressos, seminários, Mostra Científica, Seminário de Extensão etc.), divulgação de editais, esclarecimentos sobre os projetos e outros, que se fizerem necessários.

3. Quais são as atribuições dos alunos bolsistas?

São atribuições principais dos alunos bolsistas:

- Realizar a pesquisa proposta no projeto aprovado no programa de Bolsas, sob a supervisão dos professores orientadores;
- Participar de reuniões de acompanhamento com o responsável pela IC da unidade, sempre que houver convocação;
- Entregar para a Reitoria, via e-mail (iniciacao.cientifica@unisal.br), o relatório parcial da pesquisa, acompanhado de parecer do professor orientador, até o dia 17 de junho de 2021;
- Entregar para a Reitoria, via e-mail (iniciacao.cientifica@unisal.br), em substituição ao relatório final da pesquisa, artigo científico acerca da pesquisa, acompanhado de parecer do professor orientador, até o dia 25 de novembro de 2021;

3. Quais são as atribuições dos alunos bolsistas?

- Fazer referência à bolsa concedida pelo UNISAL em apresentações escritas e orais;
- Submeter o resumo e apresentar o trabalho referente ao projeto de pesquisa desenvolvido, na XXI Mostra Científica e Seminário de Extensão do UNISAL, a ser realizada em 27 de novembro de 2021.

4. Quais são as atribuições dos professores orientadores?

São atribuições principais dos professores orientadores:

- Acompanhar e orientar a realização da pesquisa proposta no projeto;
- Participar de reuniões de acompanhamento com o responsável pela IC da unidade, sempre que houver convocação;
- Realizar reuniões periódicas com seus orientandos, elaborando atas próprias (modelo em anexo), a serem enviadas para o responsável pela IC da unidade em maio e outubro de 2021;
- Corrigir os relatórios parcial e final, emitindo parecer em cada entrega, a respeito do envolvimento do aluno, atendimento ao cronograma e objetivos da pesquisa;
- Orientar a elaboração de artigo científico acerca da pesquisa, submetendo o referido artigo para publicação em revistas do UNISAL ou outras, conforme aderência do tema à revista escolhida;
- Supervisionar a participação dos alunos bolsistas, por meio da correção do resumo a ser submetido à Mostra de Produção Científica e Seminário de Extensão do UNISAL;
- Participar da Mostra de Produção Científica e Seminário de Extensão do UNISAL como avaliador de resumos e, posteriormente, avaliador de trabalhos orais e pôsteres, no dia do evento.

5. Como deve ser redigido o relatório parcial dos bolsistas?

O relatório parcial deve seguir modelo próprio, em anexo, e apresentar redação conforme as normas da ABNT e orientações apresentadas no **Guia para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do UNISAL** (<https://unisal.br/wp-content/uploads/2020/09/guia-2020-3.1.pdf>).

O conteúdo técnico deve atender aos elementos propostos no cronograma apresentado no projeto de pesquisa aprovado.

6. Como deve ser o artigo científico?

O artigo científico redigido pelos bolsistas, ao final do programa, deve ter de 10 a 20 páginas, baseando-se, quanto à estrutura, nas normas da revista escolhida, usualmente apresentadas no item “Instruções para os autores”. O artigo deve contar, quanto ao conteúdo, com a correção do orientador e rigorosa revisão de Língua Portuguesa.

7. Como deve ser elaborado o resumo para a Mostra Científica?

O resumo a ser apresentado na Mostra Científica - Seminário de Extensão segue modelo próprio, a ser oportunamente disponibilizado no sistema do evento. Os resumos dos bolsistas devem ser corrigidos pelos professores orientadores.

8. Qual a consequência, para o bolsista, do descumprimento de suas atribuições?

O bolsista que descumprir suas atribuições é automaticamente desligado do programa, deixando de participar do projeto e de receber o desconto em sua mensalidade.

9. Quem é o (a) responsável pela Iniciação Científica e Tecnológica de cada unidade?

- **Americana:** Ana Tresmondi – ana.tresmondi@unisal.br;
- **Campinas:** Zaida Aguila – zaida.aguila@unisal.br;
- **Lorena:** Luiza Sá Sodero - luiza.sodero@unisal.br;
- **Piracicaba:** Graziela Cremonesi – graziela.cremonezi@unisal.br;
- **São Paulo:** Aparecida Gonçalves – aparecida.goncalves@unisal.br.

10. Quem é o (a) responsável pela Iniciação à Extensão de cada unidade?

- **Americana:** Flávio Rossi – flavio.rossi@unisal.br;
- **Campinas:** Wanessa Gazzoni – wanessa.gazzoni@unisal.br;
- **Lorena:** Juliana Vieira – juliana.vieira@unisal.br;
- **Piracicaba:** Adrivânia Honório – adrivania.honorio@unisal.br;
- **São Paulo:** Karen Monteiro – karen.monteiro@unisal.br;

11. Em caso de dúvida, a quem se deve recorrer?

Em caso de dúvidas, alunos bolsistas e professores orientadores devem se dirigir ao responsável pela IC da unidade.

UNISAL
CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO

